

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR
2016/2017**



TII

**OS DESAFIOS PARA A ESTRATÉGIA GLOBAL DA UNIÃO EUROPEIA
NUMA PERSPETIVA DE SEGURANÇA E DEFESA**

**O TEXTO CORRESPONDE AO TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**João Leal de Faria Dias Pinheiro
1TEN MARINHA**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**OS DESAFIOS PARA A ESTRATÉGIA GLOBAL DA
UNIÃO EUROPEIA NUMA PERSPETIVA DE
SEGURANÇA E DEFESA**

1TEN M João Leal de Faria Dias Pinheiro

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2016/17

Pedrouços 2017



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**OS DESAFIOS PARA A ESTRATÉGIA GLOBAL DA
UNIÃO EUROPEIA NUMA PERSPETIVA DE
SEGURANÇA E DEFESA**

1TEN M João Leal de Faria Dias Pinheiro

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2016/17

Orientador: CFR M Nuno Miguel Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro

Coorientador: CTEN M João José Laranjeira de Brito Afonso

Pedrouços 2017



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, **João Leal de Faria Dias Pinheiro**, declaro por minha honra que o documento intitulado **Os desafios para a Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **CPOS-M 2016/17** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, **19 de junho de 2017**

João Leal de Faria Dias Pinheiro



Agradecimentos

A todos os que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.



Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract.....	vi
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	vii
Introdução.....	1
1. Considerações sobre a investigação.....	4
1.1. Revisão da literatura	4
1.2. Modelo de análise	4
1.3. Metodologia.....	6
2. Crises e Conflitos.....	9
2.1. Uma abordagem integrada a Crises e Conflitos.....	9
2.2. A resposta prevista na EGUE	10
2.3. Contributo da EUNAVFOR MED.....	11
2.4. Síntese Conclusiva.....	12
3. Edificação de Capacidades	14
3.1. Edificação de Capacidades	14
3.2. Nível de ambição da EGUE.....	15
3.3. Ação EUNAVFOR MED	15
3.4. Síntese conclusiva.....	17
4. Proteção da União Europeia e dos seus cidadãos	19
4.1. A segurança da União Europeia	19
4.2. Respostas prevista da União Europeia.....	20
4.3. Ação da EUNAVFOR MED	21
4.4. Síntese conclusiva.....	22
Conclusões.....	23
Bibliografia.....	28
Apêndice A — Entrevistas	Apd A-1

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Quadro resumo: Objeto, objetivos e questões	2
--	---



Resumo

*Os desafios para a Estratégia Global da União Europeia (EGUE) numa perspetiva de segurança e defesa é sem dúvida um tema atual e pertinente. Por forma a desenvolver o tema proposto associa-se a palavra *desafios* aos *níveis de ambição* da EGUE e define-se como objeto da investigação a *contribuição das missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) na resolução dos desafios para a EGUE*, delimitando o estudo à missão da PCSD: EUNAVFOR MED - Operação *Sophia*.*

Este trabalho segue um raciocínio indutivo, uma estratégia qualitativa e um desenho de pesquisa estudo de caso, num horizonte temporal transversal. Simplificando, olhando para os dados disponíveis relativos à EUNAVFOR MED, perceber e explicar de que forma esta missão concorre para os níveis de ambição da EGUE, extrapolando depois os resultados obtidos para as restantes missões PCSD.

Como corolário deste estudo é possível assumir-se que as missões civis ou operações militares da Política Comum de Segurança e Defesa, fora das fronteiras da União Europeia (UE), podem, de facto, contribuir para os níveis de ambição da Estratégia Global da União Europeia, encontrando-se estes intimamente ligados na procura da defesa da UE e da segurança dos seus cidadãos.

Palavras-chave

Estratégia Global da União Europeia (EGUE); Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD); EUNAVFOR MED



Abstract

The challenges for the European Union's Global Strategy (EUGS) from a security and defense perspective is undoubtedly a current and relevant issue. In order to develop the proposed theme, the word *challenges* are associated to the EUGS ambition levels, and *the contribution of the Common Security and Defense Policy (CSDP) missions addressing the challenges of the EUGS* is defined as the object of research. Restricting the study to the CSDP mission: EUNAVFOR MED - Operation *Sophia*.

This work follows an inductive reasoning, a qualitative strategy and a research design case study, within a transverse temporal horizon. Put simply, looking at the available data on EUNAVFOR MED, realize and explain how this mission contributes to EUGS ambition levels, then extrapolates the results obtained for the remaining CSDP missions.

As a corollary of this study, it can be assumed that civilian missions or military operations of the Common Security and Defense Policy outside the borders of the European Union (EU) can indeed contribute to the ambition levels of the EU's Global Strategy and these are closely linked in the pursuit of the defense of the EU and the security of its citizens.

Keywords

Global Strategy for the European Union's Foreign and Security Policy (EUGS); Common Security and Defence Policy (CSDP); EUNAVFOR MED



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AAW	<i>Anti-Air Warfare</i>
AOO	<i>Area of Operation</i>
ASUW	<i>Anti-Surface Warfare</i>
ASW	<i>Anti-Submarine Warfare</i>
BWC	<i>Battle Watch Captain</i>
CFSP	<i>Common Foreign and Security Policy</i> (português: PESC)
CJ3	<i>Combined Joint Staff Branch for Operations</i>
CJ57	<i>Combined Joint Staff Branch for Plans - Submarine Specialist</i>
CJ9	<i>Combined Joint Staff Branch for Civil-Military Interaction</i>
CPS	Comité de Política e de Segurança
CSDP	<i>Common Security and Defence Policy</i> (português: PCSD)
CUE	Conselho da União Europeia
EEAS	<i>European External Action Service</i> (português: SEAE)
EGUE	Estratégia Global da União Europeia
EM	Estados-Membros
EU	<i>European Union</i> (português: UE)
EUGS	<i>Global Strategy for the European Union's Foreign and Security Policy</i> (português: EGUE)
EUNAVFOR MED	<i>European Union Naval Force Mediterranean</i>
FHQ	<i>Force Head Quarters</i>
FRONTEX	<i>External Borders of the Member States of the European Union</i>
HNLMS	<i>His Netherlands Majesty's Ship</i>
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares (atual IUM)
ISR	<i>Intelligence, Surveillance and Reconnaissance</i>
ITS	<i>Italian Ship</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
MIO	<i>Maritime Interdiction Operations</i>
OHQ	<i>Operations Head Quarters</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PESC	Política Externa e de Segurança Comum
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas



SAR	<i>Search and Rescue</i>
SEAE	Serviço Europeu de Ação Externa
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TII	Trabalho de Investigação Individual
TUE	Tratado da União Europeia
UE	União Europeia
UNCLOS	<i>United Nations Convention on the Law of the Sea</i>



Introdução

Os desafios para a Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa é sem dúvida um tema atual e pertinente. O contexto político e social em que vivemos está em rápida mutação, os desafios que se apresentam, vindos de todos os quadrantes, põem em causa a segurança e a defesa da União Europeia (UE) e dos seus cidadãos. Externamente temos como exemplo: a Rússia e a China nos setores Leste, o terrorismo transnacional e as vagas de migrantes a Sul, a expectativa provocada pelas eleições americanas a Oeste, e a corrida aos hidrocarbonetos no Ártico. Internamente, a decisão da saída do Reino Unido, as consequências do resultado do referendo em Itália, e o ressurgimento das direitas mais radicais, são algumas das variáveis com que nos deparamos.

A palavra *desafios* abre assim a porta a todo um universo de pensamentos e ideias sobre o caminho que este trabalho poderá tomar. No entanto, de forma a balizar o percurso a seguir, na leitura deste trabalho passa a associar-se aos *níveis de ambição* da Estratégia Global da União Europeia (EGUE), ou seja, os desafios passam a ser: (1) a resposta a crises e conflitos externos, (2) a edificação de capacidades em países parceiros, e (3) a proteção da União Europeia e dos seus cidadãos (Conselho da União Europeia, 2016b).

Por forma a desenvolver o tema proposto define-se como objeto da investigação *a contribuição das missões da Política Comum de Segurança e Defesa na resolução dos desafios para a Estratégia Global da União Europeia*, delimitando o estudo à missão da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) EUNAVFOR MED - Operação *Sophia*.

Os objetivos (geral e específicos) e as questões (central e derivadas) encontram-se descritas no quadro da página seguinte:



Tabela 1 - Quadro resumo: Objeto, objetivos e questões

Objeto de estudo: A contribuição das missões da Política Comum de Segurança e Defesa na resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia.	
Objetivo geral: Explicar de que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa.	
Questão central: De que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia?	
Delimitação do estudo: Missão da Política Comum de Segurança e Defesa EUNAVFOR MED – Operação <i>Sophia</i> .	
Objetivo específico 1: Explicar qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos.	Questão derivada 1: Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?
Objetivo específico 2: Explicar de que forma a EUNAVFOR MED contribui para a edificação de capacidades em países parceiros.	Questão derivada 2: De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia?
Objetivo específico 3: Explicar em que medida a EUNAVFOR MED ajuda na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos.	Questão derivada 3: Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Fonte: o próprio

Para o desenvolvimento deste trabalho propõe-se a utilização de um raciocínio indutivo, uma estratégia qualitativa, um desenho de pesquisa estudo de caso, num horizonte temporal transversal. Simplificando, olhando para os dados disponíveis relativos à EUNAVFOR MED, perceber e explicar de que forma esta missão concorre para os níveis de ambição da EGUE, extrapolando depois os resultados obtidos para as restantes missões PCSD de modo a criar uma teoria que responda à questão central da investigação.

Com esse intuito o percurso metodológico seguido dividiu-se em três fases. A primeira fase, a fase exploratória, que determinou o tema, o objeto, os objetivos, as questões, a metodologia e a organização da investigação. A segunda fase, a fase analítica, durante a qual se recolheram e analisaram os dados. Nesta fase foi feita uma recolha documental e uma recolha de opiniões através de entrevistas realizadas a oficiais da Marinha Portuguesa que estiveram empenhados na Operação *Sophia*. O fato destes militares se encontrarem em missão fora do país obrigou ao recurso a entrevistas realizadas via e-mail, com perguntas que permitissem dar resposta às questões central e derivadas da investigação. A análise dos dados recolhidos foi realizada conjugando os resultados documentais e não documentais de modo a perceber como, e se, concorrem para os



objetivos propostos. Finalmente, a terceira fase, a fase conclusiva, que aconteceu paralelamente às anteriores, onde foram avaliados os resultados obtidos e discutidas as conclusões, termina com a apresentação pública da investigação, e a entrega formal do documento escrito.

Este trabalho apresenta-se com a seguinte organização: introdução; capítulo 1, no qual se abordam questões relacionadas com a revisão da literatura, o modelo de análise e a metodologia da investigação; três capítulos nos quais é dada resposta às questões derivadas: capítulo 2- Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia? - capítulo 3- De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia? - capítulo 4- Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?; por fim serão apresentadas as conclusões e será apresentada a resposta à questão central: De que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia?



1. Considerações sobre a investigação

O conteúdo deste capítulo relaciona-se com aspetos essenciais da investigação, designadamente a informação decorrente do processo de revisão da literatura, o modelo de análise (com a explicação dos conceitos estruturantes) e a metodologia seguida (estratégia e desenho de investigação, fases do percurso metodológico, técnicas de recolha, de análise e de tratamento de dados usadas) (IESM, 2015b).

1.1. Revisão da literatura

A revisão da literatura trata-se de um processo contínuo que se inicia na primeira fase da investigação só se encerrando quando se dá por terminada essa mesma investigação. Ao longo deste processo procuram-se elementos e informação diversa que satisfaçam as necessidades que se vão colocando (Cadernos do IESM, 2016, p. 62). Segundo Freixo (2011, p. 161) a revisão da literatura permite determinar os conceitos ou as teorias que servem de quadro de referência e define a perspetiva segundo a qual o problema de investigação é abordado.

Neste sentido, de modo a ser feita a definição inicial do “estado da arte” e posteriormente se proceder à delimitação do tema, determinação do objeto de estudo, formulação das questões central e questões derivadas, delimitação da pesquisa e explicação dos conceitos estruturantes (Cadernos do IESM, 2016, p. 43) recorreu-se à consulta bibliográfica e documental de fontes primárias, secundárias e terciárias (Freixo, 2011, pp. 163, 164) disponíveis quer em suporte físico quer em suporte digital. De referir que neste segundo caso o recurso a plataformas *online* se revestiu de enorme importância e utilidade uma vez que a União Europeia dispõe de páginas oficiais na *internet* com informação que se provou ser bastante relevante.

1.2. Modelo de análise

O modelo de análise surge na sequência da revisão da literatura quando se dispõe de todos os elementos essenciais ao estudo, designadamente no domínio conceptual e no domínio metodológico (Cadernos do IESM, 2016, p. 63).

Para a leitura e interpretação deste estudo importa definir os seguintes conceitos estruturantes:



1.2.1. Desafios

A palavra *desafios* passa a associar-se aos níveis de ambição da Estratégia Global da União Europeia na área da segurança e defesa, ou seja, os *desafios* passam a ser: (1) a resposta a crises e conflitos externos, (2) a edificação de capacidades em países parceiros, e (3) a proteção da União Europeia e dos seus cidadãos (Conselho da União Europeia, 2016b).

1.2.2. Estratégia Global da União Europeia

No seguimento da *Estratégia Europeia de Segurança* de Javier Solana (2003) e da sua revisão (Conselho da União Europeia, 2009), a *Estratégia Global da União Europeia* consiste na visão comum da UE para a criação conjunta e responsável de associações externas com outros intervenientes, a fim de promover os seus valores e interesses em matéria de prosperidade, democracia, segurança e de uma ordem mundial assente em regras que abranjam o Estado de direito e os direitos humanos (Conselho da União Europeia, 2016a). A visão política definida na EGUE deve traduzir-se em iniciativas políticas e ações concretas, centradas nas cinco prioridades para a ação externa da UE: (1) reforçar a segurança e a defesa; (2) desenvolver uma abordagem integrada dos conflitos e das crises; (3) promover e apoiar a cooperação e as ordens regionais; (4) investir na resiliência dos Estados e das sociedades a leste e a sul da UE; e (5) reforçar uma governação mundial com base no direito internacional, incluindo os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas (Conselho da União Europeia, 2016a).

1.2.3. Política Comum de Segurança e Defesa

A *Política Comum de Segurança e Defesa* é parte integrante da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da União Europeia e abrange as missões civis e as operações militares da UE. A PCSD é responsável pelo enquadramento político de um conjunto de estruturas militares e políticas permanentes e pelas operações no exterior da UE. A PCSD foi incorporada nos Tratados da União Europeia em 1999. A Estratégia Europeia de Segurança define, desde 2003, a estratégia subjacente à PCSD, enquanto o Tratado de Lisboa confere clareza jurídica no que se refere a aspetos institucionais, reforçando também o papel político e orçamental do Parlamento Europeu. A PCSD adquiriu uma importante orientação estratégica e capacidade operacional num muito curto espaço de tempo, sobressaindo como uma das políticas mais visíveis e em mais rápida evolução da



UE. A PCSD continuará a evoluir à luz dos acontecimentos e dos desafios em matéria de segurança e defesa no contexto europeu, bem como do pedido dos Estados-Membros (EM) e dos seus cidadãos no sentido de que a UE assuma um papel cada vez mais importante enquanto garante da segurança (o que se reflete na Estratégia Global da UE, de junho de 2016). Com a necessária iniciativa dos Estados-Membros, da Comissão Europeia e do Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) e o apoio do Parlamento, deverá evoluir ainda mais, tal como previsto no Tratado de Lisboa (Legrand, 2016).

1.2.4. EUNAVFOR MED

A EUNAVFOR MED – Operação *Sophia* é um dos elementos da resposta da UE à migração ilegal que visa, além da sua componente física, as suas causas e origens. O mandato da missão consiste em empreender esforços para identificar, capturar e eliminar os navios e embarcações utilizados ou suspeitos de serem utilizados por contrabandistas ou traficantes de migrantes, a fim de contribuir para os esforços da UE que procuram desmantelar o modelo de contrabando e tráfico de seres humanos no sul do Mediterrâneo Central e evitar a perda de vidas humanas no mar.

Desde 7 de Outubro de 2015, a Força opera em águas internacionais, e efetua ações de abordagem, busca e apreensão de navios suspeitos de serem utilizados no tráfico e contrabando de migrantes.

Em 20 de Junho de 2016, o Conselho prorrogou até 27 de julho de 2017 o mandato da Operação *Sophia*, acrescentando duas tarefas de apoio: treino e formação da guarda-costeira e da marinha da Líbia; e a implementação do embargo de armas da Organização das Nações Unidas (ONU) ao largo da costa da Líbia (European Union External Action, 2017).

1.3. Metodologia

A metodologia visa estabelecer o plano de investigação, identificar e justificar o processo de amostragem, indicar os instrumentos de pesquisa utilizados e as atividades desenvolvidas, apresentar o tratamento de dados e a análise realizada (Cadernos do IESM, 2016, p. 88). Na elaboração deste trabalho foi utilizada a metodologia científica abaixo indicada:



1.3.1. Estratégia: qualitativa

A interpretação dos fenómenos sociais e a atribuição dos respetivos significados é feita a partir da repetição de acontecimentos encontrados nos dados, e não da comprovação de teorias ou verificação de hipóteses através da recolha desses dados (Vilelas, 2009, p. 105). O objetivo é a compreensão da realidade social pretendendo-se através da exploração do comportamento, das perspetivas e das experiências, alcançar uma interpretação dessa mesma realidade (Vilelas, 2009, p. 105) e conseguir um entendimento mais aprofundado e subjetivo do objeto de estudo sem se ter a preocupação com medições e análises estatísticas (Vilelas, 2009, p. 108).

1.3.2. Desenho de investigação: estudo de caso

O estudo de caso consiste num procedimento metodológico através do qual o investigador procura recolher informação detalhada sobre uma única unidade de estudo (Saunders, et al., 2009, p. 145). Enquanto desenho de pesquisa, o estudo de caso, enquadra-se no âmbito das estratégias de investigação qualitativas e apresenta uma natureza essencialmente empírica e descritiva (Freixo, 2011, p. 110). O conhecimento originado através de um estudo de caso procura transmitir uma ideia generalista do objeto de estudo, através do olhar do investigador (Freixo, 2011, p. 111).

1.3.3. Fases do percurso metodológico

O percurso metodológico divide-se em três fases. Fase exploratória, composta por um conjunto de etapas que comportam atividades e procedimentos relativos à determinação do tema, objeto, objetivos, questões, metodologia e organização da investigação (Cadernos do IESM, 2016, p. 43). Fase analítica, que compreende a aplicação dos instrumentos de observação, com o propósito de recolher a informação mais adequada ao desenho de pesquisa, e o processamento, análise e apresentação dos dados obtidos no sentido de verificar se correspondem aos objetivos do estudo (Cadernos do IESM, 2016, p. 91). Fase conclusiva, formada por várias etapas (avaliação e discussão dos resultados, apresentação das conclusões e implicações, redação do trabalho, apresentação e defesa do trabalho) acontece paralelamente às fases anteriores e termina com a apresentação pública da investigação, e a entrega formal do documento escrito (Cadernos do IESM, 2016, p. 138).



1.3.4. Técnicas de recolha

Nas estratégias qualitativas a recolha de dados é efetuada recorrendo à entrevista, geralmente semiestruturada, onde já existe um guião com um conjunto de tópicos ou perguntas para abordar (Sousa & Baptista, 2011, pp. 80-81), e à análise documental, que se trata de uma técnica de investigação que se centra na recolha de fontes documentais onde se encontram registados princípios, objetivos e metas (Sousa & Baptista, 2011, pp. 88-89).

1.3.5. Análise e tratamento dos dados recolhidos.

Neste tipo de investigação o investigador analisa os dados de forma indutiva, designadamente através da relação de conceitos que lhe permitam compreender os fenómenos observados. Ou seja, as teorias vão emergindo durante o procedimento de recolha, tratamento e análise dos dados, em que o investigador procura padrões e ligações supostas do objeto analisado. Dessa forma, a teoria vai sendo construída de forma faseada, ajustando-se ao contexto da investigação e sendo somente relevante para determinado período de tempo (Cadernos do IESM, 2016, pp. 115-116).



2. Crises e Conflitos

“A segurança interna e externa estão cada vez mais interligadas: a nossa segurança em casa depende da paz para além das nossas fronteiras.”

(Mogherini, 2016)

Para se explicar de que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia, numa perspetiva de segurança e defesa, torna-se necessário determinar de que forma estas missões dão resposta aos vários níveis de ambição definidos.

Ao longo deste capítulo serão abordadas as *Crises e Conflitos* externos à União Europeia que afetam a sua estabilidade e procurar-se-á cumprir o Objetivo Específico 1 dando resposta à questão derivada associada: Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

2.1. Uma abordagem integrada a Crises e Conflitos

A EGUE prevê uma abordagem integrada a crises e conflitos. Refere que no mundo atual, a UE deve ser guiada por um forte sentido de responsabilidade. Os Estados-Membros devem agir globalmente para enfrentar as causas das crises, dos conflitos e da pobreza, promovendo a paz e os direitos humanos (Mogherini, 2016, p. 6).

Os Estados falhados e fragilizados aumentam a instabilidade e ameaçam os interesses comuns dos EM devendo a UE envolver-se de forma efetiva na consolidação da paz, concentrando os seus esforços principalmente nas regiões próximas, a leste e a sul. A UE deve promover a segurança e o desenvolvimento social através de uma abordagem integrada às áreas de maior tensão (Mogherini, 2016).

Todos estes conflitos apresentam múltiplas dimensões. A implementação de uma abordagem multidimensional através da utilização das políticas e instrumentos disponíveis para a sua prevenção, gestão e resolução torna-se essencial. Por conseguinte, a UE deve prosseguir uma abordagem multifacetada e atuar em todas as fases do ciclo do conflito. Deve ser feito um investimento na prevenção, resolução e estabilização e evitada a retirada prematura quando uma nova crise irrompa noutra região. Neste sentido, a UE deve adotar uma abordagem aos vários estágios dos conflitos a nível local, nacional, regional e mundial. Deve ter-se em atenção que nenhum destes conflitos pode ser resolvido apenas



pela UE. É indispensável a colaboração sistemática com organizações regionais e internacionais e com a sociedade civil. A paz sustentável pode apenas ser alcançada através de acordos abrangentes baseados em parcerias regionais e internacionais amplas, profundas e duradouras (Mogherini, 2016, pp. 18-19).

Para além da instabilidade geral criada pelas crises e conflitos existentes nas proximidades do continente europeu, o aumento do fluxo migratório irregular e ilegal oriundo do norte de África tem captado particular atenção da UE, tornando-se necessária uma política de migração mais eficaz. Neste sentido o esforço da UE deve ser especialmente focado nos países de origem e de trânsito de migrantes e refugiados, desenvolvendo abordagens comuns e adaptadas à migração, com especial incidência no desenvolvimento, diplomacia, mobilidade, migração legal, gestão de fronteiras, retorno e reintegração. Este esforço deve visar a minimização e prevenção das causas das deslocações, a gestão da migração e a luta contra a criminalidade transfronteiriça. Os países de trânsito fazem também parte desta equação, tornando-se necessário melhorar as capacidades de acolhimento e de asilo, e o investimento na educação dos migrantes, na sua formação profissional e nas oportunidades de subsistência (Mogherini, 2016, pp. 17-18).

Os movimentos ilegais devem ser contidos tornando as repatriações mais eficazes e garantindo canais regulares para a mobilidade humana. Isto significa reforçar e implementar os canais legais e bidirecionais existentes para a migração. Significa também implementar um sistema europeu comum de asilo mais eficaz que defenda o direito de requerer asilo, garantindo a chegada segura, regulamentada e legal dos refugiados que procuram a proteção internacional na UE. O estabelecimento de parcerias mais eficazes em matéria de gestão da migração com agências das Nações Unidas, organizações regionais, sociedade civil e comunidades locais transformam-se assim num requisito vital (Mogherini, 2016, pp. 17-18).

2.2. A resposta prevista na EGUE

A resposta a crises e conflitos externos cobre todo o espectro das missões da PCSD no âmbito da gestão de crises. O objetivo é garantir o entendimento holístico das áreas de instabilidade e melhorar a capacidade de resposta da PCSD em todas as fases do ciclo do conflito, incluindo a prevenção de conflitos, a fim de promover a paz e a segurança no âmbito de um sistema internacional assente em regras e no multilateralismo. No entanto, as constantes evoluções no ambiente de segurança e defesa, exigem que se reavaliem os



objetivos de possíveis operações militares e missões civis da PCSD como parte de uma abordagem integrada da UE para a resolução de crises e conflitos (Conselho da União Europeia, 2016a).

De modo a cumprir este nível de ambição, a PCSD definiu tipos de missões civis e operações militares capazes de empreender uma ação rápida e decisiva em todo o espectro das tarefas de gestão de crises abrangidas pelo artigo 43.º do Tratado da União Europeia (TUE) (manutenção da paz, prevenção de conflitos e reforço da segurança Internacional.). Por conseguinte a UE deve ser capaz de realizar missões civis e operações militares de segurança e de vigilância marítima fora da União, no âmbito da PCSD (Conselho da União Europeia, 2016c).

2.3. Contributo da EUNAVFOR MED

Em abril de 2015, confirmando o empenho em agir a fim de evitar as tragédias humanas provocadas pela introdução clandestina de migrantes através do Mediterrâneo, o Conselho da União Europeia (CUE) salientou que a UE mobilizaria todos os meios à sua disposição para impedir que mais vidas se perdessem no mar e para combater as causas dessa situação de emergência humanitária, em cooperação com os países de origem e trânsito, e que a prioridade imediata seria impedir que morresse mais gente no mar. O CUE comprometeu-se a reforçar a presença da UE no mar para prevenir os fluxos de migração ilegal. Comprometeu-se também a combater os traficantes, envidando esforços sistemáticos para identificar, capturar e destruir os navios antes de serem utilizados nesse tipo de atividades (Conselho da União Europeia, 2015a).

Em maio de 2015 o CUE aprovou o conceito relativo a uma missão da PCSD tendo como objetivo “levar a cabo uma operação militar no domínio da gestão de crises destinada a contribuir para o desmantelamento do modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de pessoas na zona sul do Mediterrâneo Central (EUNAVFOR MED), efetuando esforços sistemáticos para [...] identificar, capturar e destruir navios e bens utilizados [...] pelos traficantes e pelas pessoas suspeitas de estarem envolvidas na introdução clandestina de migrantes”¹ (Conselho da União Europeia, 2015a), e “contribuir para a recolha e partilha de informações e a implementação do embargo de armas da ONU no alto mar ao largo da costa da Líbia” e “realizar [...] inspeções a navios com destino, ou provenientes da Líbia, quando existirem motivos

¹ Tradução do autor



razoáveis para acreditar que esses navios estão a transportar armas ou material relacionado para a Líbia, direta ou indiretamente, em violação do embargo de armas para Líbia e tomarão as medidas necessárias para apreender e eliminar esses equipamentos [...]”² (Conselho da União Europeia, 2016d) – aprovado pelo art 1º da decisão do Comité de Política e de Segurança (CPS) 2016/1635 de 30 de agosto (Comité de Política e de Segurança, 2016b).

Embora tenha sido criada com a intenção de contribuir para a resolução da crise da migração ilegal no Mediterrâneo, e para evitar a perda de mais vidas humanas no mar, os resultados da EUNAVFOR MED não são consensuais. As opiniões divergem conforme o a percepção dos militares envolvidos na missão. De um lado vemos um verdadeiro contributo “para ações de paz e resolução de conflitos na UE [...] contribuindo para a detenção [...] de suspeitos de tráfico e contrabando de migrantes [...] e para o salvamento de vidas [...]” (Santos, 2017) e a “importância fulcral na tentativa de interrupção e desmantelamento das redes de tráfico humano e de migração ilegal para a Europa, assim como na proteção de vidas humanas e no salvamento de pessoas em alto mar” (Ângelo, 2017). Do outro lado do espectro de respostas há quem defenda que, pela natureza da operação, “esta Força não tem qualquer intervenção direta em qualquer cenário de crise ou conflito” (Garcia, 2017) e “no período que estive em missão, não houve contribuição na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia” (Velho, 2017).

2.4. Síntese Conclusiva

A EGUE prevê uma abordagem integrada a crises e conflitos, devendo os EM agir globalmente para enfrentar as suas causas promovendo a paz e os direitos humanos, concentrando os seus esforços principalmente nas regiões próximas, a leste e a sul.

Todos estes conflitos apresentam múltiplas dimensões, devendo a UE adotar uma abordagem multifacetada e atuar em todas as fases do ciclo do conflito. Deve ser feito um investimento na prevenção, resolução e estabilização.

Para além da instabilidade geral criada pelas crises e conflitos existentes nas proximidades do continente europeu, o aumento do fluxo migratório ilegal oriundo do norte de África tem captado particular atenção da UE, tornando-se necessária uma política de migração mais eficaz. Neste sentido o esforço da UE deve ser especialmente focado nos

² Tradução do autor



países de origem e de trânsito de migrantes e refugiados, desenvolvendo abordagens comuns e adaptadas à migração

Em maio de 2015, confirmando o empenhamento em agir a fim de evitar as tragédias humanas provocadas pelas atividades de migração ilegais, o CUE aprovou a realização de uma operação da PCSD para desmantelar o modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes na zona sul do Mediterrâneo Central

Embora tenha sido criada com a intenção de contribuir para a resolução da crise da migração ilegal no Mediterrâneo, e para evitar a perda de mais vidas humanas no mar, os resultados da EUNAVFOR MED não são consensuais. As opiniões divergem conforme a perceção dos militares envolvidos na missão. De um lado vemos um verdadeiro contributo para ações de paz e resolução de conflitos na UE e uma contribuição para a detenção de suspeitos de tráfico e contrabando de migrantes e para o salvamento de vidas. Por outro lado, há quem defenda que, pela natureza da operação, esta força não tem qualquer intervenção direta em cenários de crise ou conflito.



3. Edificação de Capacidades

“A formação e assistência a organizações regionais e nações na edificação de capacidades na área segurança e gestão de crises é uma prioridade.”

(Drent & Zandee, 2016)

O segundo passo na explicação de como as missões da Política Comum de Segurança e Defesa dão resposta aos desafios da Estratégia Global da União Europeia, numa perspetiva de segurança e defesa, passa por compreender de que forma a EUNAVFOR MED contribui para a edificação de capacidades em países terceiros. Neste capítulo procura-se dar resposta à questão derivada 2, abordando a Edificação de Capacidades nos países parceiros da União Europeia, referindo as tarefas atribuídas à EUNAVFOR MED neste âmbito

3.1. Edificação de Capacidades

Num mundo repleto pressões globais e tensões locais, as dinâmicas regionais sobressaem. Formas de governo e direção que surgem voluntariamente num contexto regional oferecem aos Estados e povos a oportunidade de melhor gerir as preocupações de segurança, colher os ganhos económicos resultantes da globalização, expressar plenamente as suas culturas e identidades e influenciar os assuntos mundiais. Sendo este desenvolvimento um alicerce fundamental para a paz no séc. XXI a UE deve apoiar as ordens regionais cooperativas em todo o mundo (Mogherini, 2016).

A formação e assistência a organizações regionais e nações na edificação de capacidades na área segurança e gestão de crises torna-se uma prioridade. A eficiente edificação de capacidades é dificultada por nem sempre haver uma atuação coordenada entre as organizações e os programas nacionais dos países. No interior da UE não existe sincronização adequada entre a PCSD e as atividades financiadas pela Comissão Europeia. Assim, torna-se necessário evitar duplicações, sobreposições e desperdício de recursos entre as diferentes entidades da UE. Paralelamente devem ser desenvolvidas políticas comuns em matéria de "formação e equipamento" e definidas regras sobre "como e com que" material militar equipar países fora da UE (Drent & Zandee, 2016).



3.2. Nível de ambição da EGUE

A *edificação de capacidades nos países parceiros da UE* é o objetivo das missões civis e operações militares da PCSD cujas tarefas atribuídas são a formação, aconselhamento e/ou mentoria no sector da segurança. O objetivo é aumentar a capacidade da PCSD em contribuir de forma sistemática, em sinergia com outros instrumentos e intervenientes da UE, para a resiliência e estabilização dos países que estejam a recuperar, ou se encontram ameaçados, por conflitos e instabilidade, no sentido de melhorar os setores de segurança e desenvolvimento. A PCSD pode também ser utilizada para prover assessoria e assistência no combate das ameaças híbridas, incluindo as áreas de comunicação estratégica, segurança cibernética e segurança nas fronteiras. A promoção do respeito pelo direito internacional, em especial o direito internacional humanitário e os direitos humanos, a proteção das populações civis e os princípios da democracia e boa governação são parte integrante destes esforços (Conselho da União Europeia, 2016b).

Este nível de ambição encontra resposta na tipologia de missões civis e operações militares da PCSD devendo a UE ser capaz de conseguir a edificação de capacidades militares por meio de missões de assessoria, formação e mentoria, incluindo proteção de força, bem como missões de monitorização/observação militar (Conselho da União Europeia, 2016c).

3.3. Ação EUNAVFOR MED

Não fazendo parte das tarefas inicialmente atribuídas à EUNAVFOR MED a edificação de capacidades foi contemplada em junho de 2016. A redação do artigo 2º da decisão do Conselho nº 993, aprovada pelo artigo 1º da decisão do Comité de Política e de Segurança nº 1635 determina a “Edificação de capacidades e treino da Guarda Costeira e da Marinha da Líbia [...] Como uma tarefa de apoio, a EUNAVFOR MED - Operação *Sophia* deve promover a edificação de capacidades e o treino da Guarda Costeira e da Marinha da Líbia no que se refere à aplicação da lei [...] contra o tráfico de seres humanos [...] no alto mar [...] pode igualmente ser efetuada nas águas territoriais, da Líbia, ou num país terceiro vizinho da Líbia, caso o CPS assim o decida após uma avaliação do Conselho, com base num convite da Líbia ou do Estado em causa e em conformidade com o direito internacional [...] Tendo em conta requisitos operacionais excecionais, as ações respeitantes à tarefa de apoio referida [...] podem ser efetuadas, a convite, num Estado-Membro recorrendo aos seus centros de formação [...]. Na medida em que tal seja exigido



pela missão de apoio referida [...] a EUNAVFOR MED - Operação *Sophia* pode recolher, armazenar e partilhar com os Estados-Membros, a UNSMIL³, a EUROPOL⁴ e a agência europeia FRONTEX⁵, as informações [...] pessoais, recolhidas para efeitos de aceitação dos eventuais formandos, desde que tenham dado o seu consentimento por escrito. Da mesma forma, a EUNAVFOR MED - Operação *Sophia* pode recolher e armazenar informações médicas necessárias e dados biométricos sobre os formandos com o seu consentimento por escrito”⁶ (Conselho da União Europeia, 2016d).

Em entrevistas com militares envolvidos na EUNAVFOR MED é também possível comprovar o empenhamento na edificação de capacidades referentes ao apoio ao combate à migração ilegal e à salvaguarda de vidas humanas no mar. “A EUNAVFOR MED viu adicionadas duas novas tarefas, [...] uma delas é o treino da Marinha e Guarda Costeira Líbia. Pretendendo com este treino voltar a dotar esta nação com a capacidade de controlar as suas águas territoriais e de coordenação das ações SAR. O treino iniciou-se a 27 de outubro de 2016, com o embarque de 78 militares-alunos líbios a bordo do ITS *San Giorgio* (L9892) navio de operações anfíbias da Marinha Italiana e do HNLMS *Rotterdam* (L800) da Marinha Holandesa. [...] foram lecionadas aulas teórico-práticas sobre a prática e condução da navegação, [...] um módulo de direitos humanos [...] inglês, telecomunicações, gestão dos eventos de busca e salvamento, arte marinheira e primeiros socorros. [...]” (Santos, 2017).

“A Guarda Costeira Líbia está neste momento a ser treinada por Nações da UE. Este treino está dividido em 3 fases, sendo que a 1ª está agora a terminar, uma fase de mar, em que os militares líbios (perto de 90), estiveram a bordo de um navio italiano, por um período aproximado de 60 dias, a ter formação em diversas áreas, focando a sua atuação no combate ao tráfico e ao contrabandismo. Também a Grécia está a dar formação, é a chamada 2ª fase, que está prestes a começar, mais uma remessa de militares líbios, deslocar-se-ão a Creta para terem formação noutras áreas de atuação [...]” (Paz, 2017).

“O treino da Guarda Costeira Líbia é um exemplo claro de como a EUNAVFOR MED contribuí ativamente na criação e edificação de capacidades de países terceiros. Com este tipo de ações procura-se claramente encontrar uma solução para o problema existente

³ United Nations Support Mission in Libya

⁴ Serviço Europeu de Polícia – criada em 1999 a EUROPOL tem por missão ajudar as autoridades policiais a combater a criminalidade internacional e o terrorismo (Direção-Geral de Comunicação da Comissão Europeia, 2017a).

⁵ Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira – criada em 2004 presta apoio aos países da EU na gestão das suas fronteiras externas (Direção-Geral de Comunicação da Comissão Europeia, 2017b).

⁶ Tradução do autor.



de uma forma abrangente. A solução deste grave problema, que assola toda a Europa, passa sobretudo por uma estabilização da zona e do país, sendo que as capacidades de controlo e fiscalização do mar territorial da Líbia cabe em primeira mão ao Estado costeiro. Logo que a Líbia possua uma Guarda Costeira treinada, motivada e equipada podemos almejar uma atenuação destes fluxos migratórios” (Ângelo, 2017).

3.4. Síntese conclusiva

A formação e assistência a organizações regionais e nações na edificação de capacidades na área segurança e gestão de crises é vista como uma prioridade na UE. É o objetivo das missões civis e operações militares da PCSD cujas tarefas atribuídas são a formação, aconselhamento e/ou mentoria no sector da segurança. O objetivo é a contribuição da UE na estabilização dos países que se encontram ameaçados, por conflitos e instabilidade, incrementando os setores de segurança e desenvolvimento.

Este nível de ambição encontra resposta na tipologia de missões civis e operações militares da PCSD devendo a UE ser capaz de conseguir a edificação de capacidades militares e civis em países terceiros.

Não fazendo parte das tarefas inicialmente atribuídas à EUNAVFOR MED a edificação de capacidades foi contemplada em junho de 2016. A decisão do Conselho nº 993 determina a edificação de capacidades e o treino da Guarda Costeira e da Marinha da Líbia como uma tarefa de apoio da EUNAVFOR MED. Devendo promover a aplicação da lei contra o tráfico de seres humanos no alto mar, podendo igualmente ser efetuada nas águas territoriais com base num convite da Líbia ou de outro Estado afetado. Tendo em conta requisitos operacionais excecionais, as ações respeitantes a esta tarefa de apoio podem ser efetuadas num Estado-Membro recorrendo aos seus meios e centros de formação.

Para além da documentação escrita, entrevistas com militares envolvidos na EUNAVFOR MED comprovam o empenhamento da UE na edificação de capacidades referentes ao apoio ao combate à migração ilegal e à salvaguarda de vidas humanas no mar. Pretendendo-se voltar a dotar a Líbia com a capacidade de controlar as suas águas territoriais e de coordenação das ações SAR através do treino da sua Marinha e Guarda Costeira. Neste âmbito foram lecionadas aulas teóricas e práticas sobre a condução da navegação, direitos humanos, inglês, telecomunicações, busca e salvamento, arte marinha, primeiros socorros, entre outras.



“O treino da Guarda Costeira Líbia é um exemplo claro de como a EUNAVFOR MED contribuí ativamente na criação e edificação de capacidades de países terceiros. Com este tipo de ações procura-se claramente encontrar uma solução para o problema existente de uma forma abrangente” (Ângelo, 2017).



4. Proteção da União Europeia e dos seus cidadãos

“A Europa não pode continuar a confiar no poder militar de terceiros. Temos de assumir a responsabilidade pela proteção dos nossos interesses e do modo de vida europeu.”

Jean-Claude Juncker

A proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos é o desígnio último da EGUE. Neste capítulo irá ser referida a forma como a EUNAVFOR MED contribui para esse fim. Desta forma será dada resposta à questão derivada 3 (Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?), faltando apenas a integração das respostas obtidas ao longo deste trabalho de modo a ser alcançado o seu objetivo geral: Explicar de que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa.

4.1. A segurança da União Europeia

Num mundo cada vez mais global e interligado, a UE não pode levantar uma ponte levadiça para afastar as ameaças externas. As gerações europeias contemporâneas acostumaram-se a viver num ambiente de paz, estabilidade e desenvolvimento económico, dando por irreversivelmente adquirida a sua segurança (Mogherini, 2016).

Deste clima de aparente tranquilidade e ausência de conflitos armados violentos ou de grande intensidade na Europa, resultou uma cultura europeia de passividade para com os aspetos da segurança e defesa, que constituem pilares fundamentais para a proteção, sobrevivência e progresso de qualquer sociedade organizada. Na realidade, a UE confronta-se com um grande dilema: por um lado, as exigências securitárias e de defesa são cada vez maiores e mais complexas, principalmente devido ao número crescente de crises na sua “vizinhança alargada”; por outro lado, em sentido contrário, a vontade política e o interesse dos Estados-Membros na política de segurança e defesa da UE tem vindo a diminuir (Correia, 2016).

A EGUE define a segurança da União Europeia e dos seus cidadãos como uma das cinco prioridades de ação externa. Um nível adequado de ambição e de autonomia estratégica é importante para a capacidade que a Europa tem para promover a paz e a



segurança dentro e fora das suas fronteiras. Neste sentido devem ser incrementados os esforços nos domínios da defesa, do ciberespaço, do contraterrorismo, da energia e das comunicações estratégicas. A UE deve intensificar o seu contributo para a segurança coletiva da Europa, trabalhando em estreita colaboração com a NATO e os seus parceiros (Mogherini, 2016).

A Europa já não tem a opção da imobilidade militar, não pode esperar que os Estados Unidos da América se envolvam nos assuntos europeus sempre que os seus serviços sejam requeridos (Judt, 2011). A *defesa* é, cada vez mais, e sem complexos, a guarda avançada da *segurança*, numa continuidade que se pretende apta a garantir a paz e os direitos humanos dos seus cidadãos, num processo de resposta às necessidades de proteção dos europeus (Lopes, 2016).

A relação com os parceiros da UE, europeus e africanos em particular, deve ser reforçada a fim contribuir para se alcançar a paz e o desenvolvimento em áreas-chave onde a segurança comum da União Europeia possa estar em causa, especialmente no Mediterrâneo e no norte de África (France and Germany, 2016).

4.2. Respostas prevista da União Europeia

A proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos cobre o contributo que a UE e os seus Estados-Membros podem fazer, nomeadamente através da PCSD, para fazer face aos desafios e ameaças que afetam a segurança interna e externa. Embora as missões civis e as operações militares da PCSD sejam desenvolvidas fora da União Europeia podem contribuir para reforçar a sua segurança interna (Conselho da União Europeia, 2016b).

Proteger a União Europeia e os seus cidadãos é uma prioridade estratégica cada vez mais premente. A segurança dos Estados-Membros está profundamente interligada. Nenhum EM consegue sozinho dar resposta às ameaças e aos desafios atuais e qualquer ameaça a um Estado-Membro constitui uma ameaça para todos os outros. A União Europeia deve focar-se no trabalho em equipa tendo em vista a segurança dos seus cidadãos (Conselho da União Europeia, 2016c).

Esta prioridade estratégica centra-se na continuidade entre a segurança interna e externa, como evidenciado pelos atos violentos de terrorismo, ameaças cibernéticas e híbridas por parte de atores estatais e não estatais, bem como o tráfico ilícito e o contrabando. Além disso, a segurança e a prosperidade da UE dependem cada vez mais da



proteção das redes, das infraestruturas críticas e da segurança energética, bem como do acesso seguro aos bens comuns mundiais (espaço marítimo, espaço aéreo e ciberespaço). A UE deve intensificar a coordenação entre os seus instrumentos e políticas internas e externas em todos estes domínios. Para a UE no seu conjunto, esta prioridade não é nova, mas da perspetiva da segurança e da defesa da UE é uma consequência dum ambiente de segurança deteriorado e imprevisível e baseia-se nos desenvolvimentos mais pertinentes da PCSD nos últimos anos. A PCSD é efetivamente parte integrante da Política Externa e de Segurança Comum da UE e uma parte essencial da sua ação externa de forma mais ampla (Conselho da União Europeia, 2016c).

4.3. Ação da EUNAVFOR MED

O tráfico de armas e os fluxos migratórios ilegais através do Mediterrâneo Central causam instabilidade no norte de África e no continente Europeu pondo em causa a proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos.

Por forma atenuar os efeitos destas atividades, o mandato inicial da EUNAVFOR MED previu a subida a bordo, busca, apreensão e desvio de navios suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes ou no tráfico de pessoas. Num cenário de hostilidade escalatória o mesmo mandato contempla a tomada de todas as medidas necessárias contra esses navios suspeitos, inclusive através da sua destruição ou inutilização (Conselho da União Europeia, 2015a).

Com a entrada em vigor da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) nº 2292 (2016) foi estabelecido um embargo de armas ao largo da Líbia passando os meios envolvidos na operação a contribuir para uma consciência global da situação marítima na área de operação através da recolha e partilha informações. O mandato da missão foi alterando, autorizando a subida a bordo e as inspeções aos navios suspeitos de transportar armas ou material não autorizado para a Líbia, direta ou indiretamente, em violação do embargo de armas (Conselho da União Europeia, 2016d).

A EUNAVFOR MED “é a resposta a um problema de segurança na fronteira sul da UE” (Santos, 2017) que procura interromper o “tráfico de migrantes e de armas [...], importante para a manutenção da segurança na costa sul da Europa” (Paz, 2017). Para além da tarefa de embargo ao tráfico ilegal de armas de e para a Líbia, é de referir que existe um esforço adicional na identificação e detenção de “radicais e terroristas que possam vir a pôr em risco a vida dos cidadãos da UE” (Ângelo, 2017).



4.4. Síntese conclusiva

A EGUE define a segurança da União Europeia e dos seus cidadãos como uma das cinco prioridades de ação externa. Um nível adequado de ambição e de autonomia estratégica é importante para a capacidade que a Europa tem para promover a paz e a segurança dentro e fora das suas fronteiras.

A Europa já não tem a opção da imobilidade militar, não pode esperar que os Estados Unidos da América se envolvam nos assuntos europeus sempre que os seus serviços sejam requeridos (Judt, 2011). A defesa é, cada vez mais, a guarda avançada da segurança dos europeus. A relação com os parceiros da UE, europeus e africanos em particular, deve ser reforçada a fim contribuir para se alcançar a paz e o desenvolvimento onde a segurança comum da União Europeia possa estar em causa.

A proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos cobre o contributo que a UE dá, através da PCSD, para fazer face aos desafios e ameaças que afetam a sua segurança. Embora as missões civis e as operações militares da PCSD sejam desenvolvidas fora da União Europeia podem contribuir para reforçar a sua segurança interna.

Proteger a União Europeia e os seus cidadãos é uma prioridade estratégica cada vez mais premente. A segurança dos Estados-Membros está profundamente interligada pois nenhum EM consegue sozinho dar resposta às ameaças e aos desafios atuais e qualquer ameaça a um Estado-Membro constitui uma ameaça para todos os outros. A segurança e a prosperidade da UE dependem cada vez mais da proteção das redes, das infraestruturas críticas e da segurança energética. A UE deve intensificar a coordenação entre os seus instrumentos e políticas internas e externas em todos estes domínios.

O tráfico de armas e os fluxos migratórios ilegais através do Mediterrâneo Central causam instabilidade no norte de África e no continente Europeu pondo em causa a proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos. Por forma atenuar os efeitos destas atividades o mandato da EUNAVFOR MED prevê tarefas de busca e apresamento de navios suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes, no tráfico de pessoas, ou de transportar armas ou material não autorizado para a Líbia em violação do embargo de armas.

A EUNAVFOR MED “é a resposta a um problema de segurança na fronteira sul da UE” (Santos, 2017).



Conclusões

Na elaboração deste trabalho foi utilizada a metodologia científica tendo em vista o desenvolvimento de uma estratégia e de um desenho de investigação, o estabelecimento das fases do percurso metodológico, e a escolha das técnicas de recolha, análise e tratamento de dados. Optou-se por uma *estratégia qualitativa* procurando compreender-se a realidade, atribuindo significados aos padrões encontrados nos dados, substituindo a análise de medições e dados estatísticos por um entendimento subjetivo do objeto de estudo. O desenho de investigação adotado foi o *estudo de caso* procurando-se recolher informação detalhada sobre uma única unidade de estudo, em concreto sobre a EUNAVFOR MED - Operação *Sophia*, para seguidamente extrapolar os resultados obtidos para o objeto de estudo. Foram seguidas as *três fases do percurso metodológico*: fase exploratória, com a determinação dos objetivos do estudo e a organização da investigação; fase analítica, aplicando-se os instrumentos de recolha e análise de dados; e fase conclusiva, onde se faz a avaliação, discussão e apresentação de resultados e conclusões. Foram empregues as *técnicas de recolha de dados* geralmente associadas às estratégias qualitativa, sendo a principal técnica utilizada a análise documental, complementada com o recurso a entrevistas. Durante a *análise e tratamento dos dados recolhidos* procurou-se analisar a informação de uma forma indutiva, operacionalizando-se os conceitos e construindo-se a teoria passo a passo.

A análise e avaliação dos resultados obtidos no decorrer da investigação permitiu dar resposta às três questões derivadas colocadas, satisfazendo os objetivos específicos propostos, concluindo que:

a) A Estratégia Global da União Europeia prevê uma abordagem integrada na *resposta a crises e conflitos externos*, devendo os EM agir globalmente para enfrentar as causas mais profundas das crises e dos conflitos promovendo a paz e os direitos humanos, concentrando os seus esforços principalmente nas regiões próximas, a leste e a sul.

Todos estes conflitos apresentam múltiplas dimensões, devendo a UE adotar uma abordagem multifacetada e atuar em todas as fases do ciclo do conflito. Devendo ser feito um investimento na prevenção, resolução e estabilização.

Para além da instabilidade geral criada pelas crises e conflitos existentes nas proximidades do continente europeu, o aumento do fluxo migratório irregular e ilegal oriundo do norte de África tem captado particular atenção da UE, tornando-se necessária



uma política de migração mais eficaz. Neste sentido o esforço da UE deve ser especialmente focado nos países de origem e de trânsito de migrantes e refugiados, desenvolvendo abordagens comuns e adaptadas à migração

De modo a dar resposta a crises e conflitos externos, a PCSD definiu tipos de missões civis e operações militares capazes de empreender uma ação rápida e decisiva em todo o espectro das tarefas de gestão de crises

Em maio de 2015, confirmando o empenhamento em agir a fim de evitar as tragédias humanas provocadas pelo fenómeno da migração ilegal, o Conselho Europeu aprovou a realização de uma operação da PCSD para dismantelar o modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes na zona sul do Mediterrâneo Central

Embora tenha sido criada com a intenção de contribuir para a resolução da crise da migração ilegal no Mediterrâneo, e para evitar a perda de mais vidas humanas no mar, os resultados da EUNAVFOR MED não são consensuais. As opiniões divergem conforme o a perceção dos militares envolvidos na missão. De um lado vemos um verdadeiro contributo para ações de paz e resolução de conflitos na UE e uma contribuição para a detenção de suspeitos de tráfico e contrabando de migrantes e para o salvamento de vidas. Por outro lado, há quem defenda que, pela natureza da operação, esta Força não tem qualquer intervenção direta em cenários de crise ou conflito.

b) A formação e assistência a organizações regionais e nações na *edificação de capacidades* na área segurança e gestão de crises é vista como uma prioridade na UE. É o objetivo das missões civis e operações militares da PCSD cujas tarefas atribuídas são a formação, aconselhamento e/ou mentoria no sector da segurança. O objetivo é a contribuição da UE na estabilização dos países que se encontram ameaçados, por conflitos e instabilidade, incrementando os setores de segurança e desenvolvimento.

Este nível de ambição encontra resposta na tipologia de missões civis e operações militares da PCSD devendo a UE ser capaz de conseguir a edificação de capacidades militares e civis em países terceiros.

Não fazendo parte das tarefas inicialmente atribuídas à EUNAVFOR MED a edificação de capacidades foi contemplada em junho de 2016. A decisão do Conselho nº 993 determina a edificação de capacidades e o treino da Guarda Costeira e da Marinha da Líbia como uma tarefa de apoio da EUNAVFOR MED. Devendo promover a aplicação da lei contra o tráfico de seres humanos no alto mar, podendo igualmente ser efetuada nas águas territoriais com base num convite da Líbia ou de outro Estado afetado. Tendo em



conta requisitos operacionais excepcionais, as ações respeitantes a esta tarefa de apoio podem ser efetuadas num Estado-Membro recorrendo aos seus meios e centros de formação.

Para além da documentação escrita, entrevistas com militares envolvidos na EUNAVFOR MED comprovam o empenhamento da UE na edificação de capacidades referentes ao apoio ao combate à migração ilegal e à salvaguarda de vidas humanas no mar. Pretendendo-se voltar a dotar a Líbia com a capacidade de controlar as suas águas territoriais e de coordenação das ações SAR através do treino da sua Marinha e Guarda Costeira. Neste âmbito foram lecionadas aulas teóricas e práticas sobre a condução da navegação, direitos humanos, inglês, telecomunicações, busca e salvamento, arte marinheira, primeiros socorros, entre outras.

“O treino da Guarda Costeira Líbia é um exemplo claro de como a EUNAVFOR MED contribuí ativamente na criação e edificação de capacidades de países terceiros. Com este tipo de ações procura-se claramente encontrar uma solução para o problema existente de uma forma abrangente” (Ângelo, 2017).

c) A EGUE define a *segurança da União Europeia e dos seus cidadãos* como uma das cinco prioridades de ação externa. Um nível adequado de ambição e de autonomia estratégica é importante para a capacidade que a Europa tem para promover a paz e a segurança dentro e fora das suas fronteiras.

A Europa já não tem a opção da imobilidade militar, não pode esperar que os Estados Unidos da América se envolvam nos assuntos europeus sempre que os seus serviços sejam requeridos (Judt, 2011). A defesa é, cada vez mais, a guarda avançada da segurança dos europeus. A relação com os parceiros da UE, europeus e africanos em particular, deve ser reforçada a fim contribuir para se alcançar a paz e o desenvolvimento onde a segurança comum da União Europeia possa estar em causa.

A proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos cobre o contributo que a UE dá, através da PCSD, para fazer face aos desafios e ameaças que afetam a sua segurança. Embora as missões civis e as operações militares da PCSD sejam desenvolvidas fora da União Europeia podem contribuir para reforçar a sua segurança interna.

Proteger a União Europeia e os seus cidadãos é uma prioridade estratégica cada vez mais premente. A segurança dos Estados-Membros está profundamente interligada pois nenhum EM consegue sozinho dar resposta às ameaças e aos desafios atuais e qualquer ameaça a um Estado-Membro constitui uma ameaça para todos os outros. A segurança e a



prosperidade da UE dependem cada vez mais da proteção das redes, das infraestruturas críticas e da segurança energética. A UE deve intensificar a coordenação entre os seus instrumentos e políticas internas e externas em todos estes domínios.

O tráfico de armas e os fluxos migratórios ilegais através do Mediterrâneo Central causam instabilidade no norte de África e no continente Europeu pondo em causa a proteção da União Europeia e a segurança dos seus cidadãos. Por forma atenuar os efeitos destas atividades o mandato da EUNAVFOR MED prevê tarefas de busca e apresamento de navios suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes, no tráfico de pessoas, ou de transportar armas ou material não autorizado para a Líbia em violação do embargo de armas.

A EUNAVFOR MED “é a resposta a um problema de segurança na fronteira sul da UE” (Santos, 2017).

Olhando para as conclusões obtidas anteriormente, a partir das respostas às questões derivadas colocadas, pode-se avançar para a consecução do objetivo geral definido no início deste trabalho: explicar de que forma as missões da Política Comum de Segurança e Defesa contribuem para a resolução dos desafios da Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa. Relembrando que para o presente efeito a palavra *desafios* passou a associar-se aos níveis de ambição da Estratégia Global da União Europeia na área da segurança e defesa, ou seja, os *desafios* passaram a ser: (1) a resposta a crises e conflitos externos, (2) a edificação de capacidades em países parceiros, e (3) a proteção da União Europeia e dos seus cidadãos (Conselho da União Europeia, 2016a). É possível concluir-se que a EUNAVFOR MED – Operação *Sophia* procura responder aos três desafios propostos, pese embora o fato de os resultados práticos poderem não ser os objetivamente esperados inicialmente, dependendo a interpretação do observador e da “realidade” que se pretende transmitir.

Como corolário deste estudo, extrapolando-se os resultados obtidos para a generalidade das missões civis e operações militares da Política Comum de Segurança e Defesa, pode assumir-se que os três níveis de ambição da EGUE se encontram intimamente ligadas na procura da segurança da União Europeia e dos seus cidadãos. As missões civis ou operações militares da PCSD fora das fronteiras da UE podem apoiar, direta ou indiretamente, as próprias necessidades de segurança da Europa, promovendo a segurança global, abordando as causas dos conflitos resolvendo assim as crises e os seus efeitos indiretos na União Europeia. A edificação de capacidades pode contribuir para a



estratégia de transição das operações voltadas para a resposta a crises. Uma única missão ou operação da PCSD pode, de facto, contribuir para os três níveis de ambição, constituindo um todo coerente.

Numa nota final, abordando as limitações da investigação e criando abertura para dissertações futuras, é importante ressaltar que esta pesquisa se centrou na análise de uma única operação específica, durante um curto espaço temporal, recorrendo-se a um número muito limitado de entrevistas, dirigidas, principalmente, a oficiais portugueses que integraram no mar a EUNAVFOR MED – Operação *Sophia*.



Bibliografia

Ângelo, J. M. d. S., 2017. *EUNAVFOR MED Operação Sophia* [Entrevista] (16 abril 2017).

Cadernos do IESM, 2016. *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Pedrouços: IESM.

Comissão Europeia, 2013. *Compreender as políticas da União Europeia: Como funciona a União Europeia*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

Comissão Europeia, 2016. *European Defence Action Plan - factsheet*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

Comité de Política e de Segurança, 2015a. DECISÃO (PESC) 2015/958 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA de 17 de junho de 2015. *Jornal Oficial da União Europeia*, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo Central (EUNAVFOR MED) (EUNAVFOR MED/1/2015), p. L 156/24.

Comité de Política e de Segurança, 2015b. POLITICAL AND SECURITY COMMITTEE DECISION (CFSP) 2015/1772 of 28 September 2015. *Official Journal of the European Union*, concerning the transition by EUNAVFOR MED to the second phase of the operation, as laid down in point (b)(i) of Article 2(2) of Decision (CFSP) 2015/778 on a European Union military operation in the Southern Central Mediterranean (EUNAVFOR MED), pp. L 258/5-L 258/6.

Comité de Política e de Segurança, 2016a. POLITICAL AND SECURITY COMMITTEE DECISION (CFSP) 2016/118 of 20 January 2016. *Official Journal of the European Union*, concerning the implementation by EUNAVFOR MED operation SOPHIA of United Nations Security Council Resolution 2240 (2015) (EUNAVFOR MED operation SOPHIA/1/2016), pp. L 23/63-L 23/64.

Comité de Política e de Segurança, 2016b. POLITICAL AND SECURITY COMMITTEE DECISION (CFSP) 2016/1635 of 30 August 2016. *Official Journal of the European Union*, on the commencement of the capacity building and training of the Libyan Coast Guard and Navy by the European Union military operation in the Southern Central Mediterranean (EUNAVFOR MED operation SOPHIA) (EUNAVFOR MED/3/2016), pp. L 243/11-L 243/12.



Comité de Política e de Segurança, 2016c. POLITICAL AND SECURITY COMMITTEE DECISION (CFSP) 2016/1637 of 6 September 2016. *Official Journal of the European Union*, on the commencement of the European Union military operation in the Southern Central Mediterranean (EUNAVFOR MED operation SOPHIA) contributing to the implementation of the UN arms embargo on the high seas off the coast of Libya (EUNAVFOR MED/4/2016), pp. L 243/14-L 243/15.

Conselho da União Europeia, 2009. *Estratégia Europeia em matéria de Segurança: uma Europa segura num mundo melhor*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.

Conselho da União Europeia, 2015a. DECISÃO (PESC) 2015/778 DO CONSELHO de 18 de maio de 2015. *Jornal Oficial da União Europeia*, relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo Central (EUNAVFOR MED), pp. L 122/31-L 122/35.

Conselho da União Europeia, 2015b. DECISÃO (PESC) 2015/972 DO CONSELHO de 22 de junho de 2015. *Jornal Oficial da União Europeia*, relativa ao lançamento de uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo Central (EUNAVFOR MED), p. L 157/51.

Conselho da União Europeia, 2015c. COUNCIL DECISION (CFSP) 2015/1926 of 26 October 2015. *Official Journal of the European Union*, amending Decision (CFSP) 2015/778 on a European Union military operation in the Southern Central Mediterranean (EUNAVFOR MED), p. L 281/13.

Conselho da União Europeia, 2016a. *Conclusões do Conselho sobre a Estratégia global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia - Conclusões do Conselho (17 de outubro de 2016)*. Bruxelas: Serviço das Publicações da União Europeia.

Conselho da União Europeia, 2016b. *Draft Council conclusions on implementing the EU Global Strategy in the area of Security and Defence*. Bruxelas: Serviço das Publicações da União Europeia.

Conselho da União Europeia, 2016c. *Implementation Plan on Security and Defence*. Bruxelas: Serviço das Publicações da União Europeia.



Conselho da União Europeia, 2016d. COUNCIL DECISION (CFSP) 2016/993 of 20 June 2016. *Official Journal of the European Union*,: amending Decision (CFSP) 2015/778 on a European Union military operation in the Southern Central Mediterranean (EUNAVFOR MED operation SOPHIA), pp. L 162/18-L 162/20.

Correia, A. d. M., 2016. *Dilemas da Segurança e Defesa Europeia nos dias de hoje*, Lisboa: Cento de Estudos EuroDefense - Portugal.

Direção-Geral de Comunicação da Comissão Europeia, 2017a. *Europa.eu*. [Em linha] Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/europol_pt [Acedido em 2017].

Direção-Geral de Comunicação da Comissão Europeia, 2017b. *Europa.eu*. [Em linha] Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/frontex_pt [Acedido em 2017].

Direção-Geral de Comunicação da Comissão Europeia, 2017c. *europa.eu*. [Em linha] Disponível em: http://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt [Acedido em 2017].

Drent, M. & Zandee, D., 2016. After the EU global strategy. Em: *After the EU global strategy – Consulting the experts : Security and defence*. Paris: European Union Institute for Security Studies, pp. 24-25.

EUR-Lex, s.d. *EUR-Lex Acesso ao direito da União Europeia*. [Em linha] Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu> [Acedido em fevereiro 2017].

European Union External Action, 2016. *European Union External Action*. [Em linha] Disponível em: https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eunavfor-med/12353/background-documents-and-legal-basis-eunavfor-med-operation-sophia_en [Acedido em 9 dezembro 2016].

European Union External Action, 2017. *European Union Naval Force – Mediterranean (fact sheet)*. [Em linha] Disponível em: https://eeas.europa.eu/csdp-missions-operations/eunavfor-med/12184/factsheet-about-mission-eunavfor-med-operation-sophia_en [Acedido em 2017].



- France and Germany, 2016. *Revitalizing CSDP towards a comprehensive, realistic and credible Defence in the EU*. [Em linha] Disponível em: https://www.senato.it/japp/bgt/showdoc/17/DOSSIER/990802/3_propositions-franco-allemandes-sur-la-defense.pdf [Acedido em novembro 2016].
- Freixo, M. J. V., 2011. *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. 3ª edição ed. Lisboa: Instituto Piaget.
- Garcia, P. d. C. d. S., 2017. *EUNAVFOR MED Operação Sophia* [Entrevista] (26 janeiro 2017).
- IESM, 2015a. *NEP/ACA - 010 Trabalhos de Investigação*. Pedrouços: IESM.
- IESM, 2015b. *NEP/ACA - 018 Regras de Apresentação e Referenciação para os Trabalhos Escritos a Realizar no IESM*. Pedrouços: IESM.
- Judt, T., 2011. *A grand illusion? : An essay on Europe*. New York: New York University Press books.
- Legrand, J., 2016. *Política Comum de Segurança E Defesa*. [Em linha] Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_6.1.2.pdf [Acedido em 2016].
- Lopes, J. A. A., 2016. *Intervenção de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional na conferência A Estratégia Global da União Europeia sobre Política Externa e de Segurança*. Lisboa, República Portuguesa - Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.
- Mogherini, F., 2016. *Shared Vision, Common Action: A stronger Europe - A global strategy for the European Union's Foreign and Security policy*. Brussels: European Union External Action.
- Paz, J. R. G. P. R. d., 2017. *EUNAVFOR MED Operação Sophia* [Entrevista] (23 janeiro 2017).
- Ribeiro, P. J. S., 2016. *Folha Avançada nº1 - Trabalho de Investigação Individual*. Pedrouços: IUM.
- Santos, L. F. C. N. d., 2017. *EUNAVFOR MED Operação Sophia* [Entrevista] (28 janeiro 2017).
- Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A., 2009. *Research Methods for Business Students*. 5th Ed. ed. Essex: Pearson Education Limited.



Solana, J., 2003. *A secure Europe in a better world - European Security Strategy*. Paris: L'Alençonnaise d'Impressions.

Sousa, M. J. & Baptista, C. S., 2011. *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Lisboa: Lidel.

Velho, L. C. d. V. A., 2017. *EUNAVFOR MED Operação Sophia* [Entrevista] (21 janeiro 2017).

Vilelas, J., 2009. *Investigação: o Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.



Apêndice A — Entrevistas

Luís Carlos do Vale Alves Velho

1. Cargo/função desempenhado durante a missão?

CJ3/9 – BWC (Battle Watch Captain) a bordo do navio chefe da EUNAVFOR MED FHQ (*Force Head Quarters*).

2. Período de empenhamento na missão?

Período de 13 de fevereiro a 26 de agosto de 2016 (seis meses e meio). Estive embarcado no ITS *CAVOUR* no período de 13FEV16 a 30MAI16 e no ITS *GARIBALDI* no período de 30MAI16 a 26AGO16.

3. Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

A Operação *Sophia* enquadra-se na coordenação de meios navais (fragatas Espanholas, navio hidrográfico Inglês, meios navais Alemães...) no teatro de operações (diga-se a norte das águas territoriais da Líbia), designadamente, resgate de migrantes e apreensão de contrabandistas / traficantes. No período que estive em missão, não houve contribuição na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia.

4. De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia?

Em acréscimo à já referida missão primária da EUNAVFOR MED, foram acrescentadas as seguintes *tasks*:

- a. O treino da Marinha e Guarda Costeira da Líbia;
- b. A prevenção do tráfico de armas dentro da área de operações (AOO) (*Counter Illegal Arms Trafficking*).

5. Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Se houver a decisão política de autorizar que a força naval entre nas águas territoriais (diga-se fase 2B) e posteriormente, a “luz verde” para empenhar as forças terrestres para



impedir a imigração ilegal para a Europa (fase 3), vai certamente ajudar na proteção da EU e seus cidadãos.

Explico de seguida, a 1ª / 2ª / 3ª fase:

Numa primeira fase, apoia a deteção e a monitorização das redes de migração através da recolha de informações e do patrulhamento em alto mar, em conformidade com o direito internacional;

Numa segunda fase:

Fase 2A - Procede à subida a bordo, busca, apreensão e desvio em alto mar de navios suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes ou no tráfico de pessoas, nas condições previstas no direito internacional aplicável, inclusive na UNCLOS e no Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes;

Fase 2B - Procede, em conformidade com as resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou com o consentimento do Estado costeiro em causa, à subida a bordo, busca, apreensão e desvio em alto mar, ou nas águas territoriais ou interiores do Estado em causa, de navios suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes ou no tráfico de pessoas, nas condições previstas nessas resoluções ou no consentimento;

Numa terceira fase, em conformidade com as resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ou com o consentimento do Estado costeiro em causa, toma todas as medidas necessárias contra um navio ou bens conexos (inclusive através da sua destruição ou inutilização) suspeitos de serem utilizados na introdução clandestina de migrantes ou no tráfico de pessoas no território desse Estado, nas condições previstas nessa resolução ou no consentimento.

6.Quais os resultados efetivos da EUNAVFOR MED na eliminação do modelo de tráfico e contrabando de seres humanos no Mediterrâneo?

A melhor forma de responder a esta questão será mencionar valores e ter em conta que para além dos meios navais da EUNAVFOR MED, na AOO, tivemos a participação das seguintes entidades:

- a. OMS (*Operazione Mare Sicuro*);
- b. FRONTEX;
- c. ITCG (*Italian Coast Guard*);
- d. NGO's (*Non-Government Organizations*);



e. MOAS (*Migrant Offshore Aid Station*).

Assim sendo, no meu período de participação na Operação *Sophia*, ocorreram 793 eventos SAR na área de operações, tendo sido salvas 96550 vidas e resgatados 121 cadáveres. Os meios navais da EUNAVFOR MED foram empenhados em 97 desses eventos, salvando 13525 vidas e foram apreendidos 5 suspeitos de contrabando.

Luís Filipe Cardoso Nunes dos Santos

1.Cargo/função desempenhado durante a missão?

CJ3 BWC

2.Período de empenhamento na missão?

Quatro meses em 2016 e dois em 2017

3.Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

Esta missão faz parte de um conjunto de missões que a UE já desenvolveu, contribuindo para ações de paz e resolução de conflitos na UE.

Desde o início da EUNAVFOR MED e até 24 de janeiro de 2017, a missão já contribuiu para a detenção e posterior transferência para as autoridades Italianas de 101 suspeitos de tráfico e contrabando de migrantes, bem como realizou inspeção a 347 navios. Em complemento a esta atividade deu um forte contributo para o salvamento de 32081 vidas, num total de 223 ações de busca e salvamento. Apoiou outras organizações no salvamento de 48443 vidas. Atualmente 25 países da União Europeia contribuem para a Operação, compreendendo 1553 pessoas.

4.De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia?

Com a adição das novas tarefas em agosto último a EUNAVFOR MED viu adicionadas duas novas tarefas, onde uma delas é o treino da Marinha e Guarda Costeira Líbia. Pretendendo com este treino voltar a dotar esta nação com a capacidade de controlar as suas águas territoriais e de coordenação das ações SAR.



Os desafios para a Estratégia Global da União Europeia numa perspetiva de segurança e defesa.

O treino iniciou-se a 27 de outubro de 2016, com o embarque de 78 militares-alunos líbios a bordo do ITS *San Giorgio* (L9892) navio de operações anfíbias da Marinha Italiana e do HNLMS *Rotterdam* (L800) da Marinha Holandesa. Posteriormente foram divididos em dois grupos. Nesta fase que decorrerá durante 14 semanas separadas em quatro pacotes. No primeiro foram lecionadas aulas teórico-práticas sobre a prática e condução da navegação, inglês, telecomunicações, gestão dos eventos de busca e salvamento, arte marinha e primeiros socorros. Será também durante esta fase ministrado um módulo de direitos humanos por membros da *External Borders of the Member States of the European Union* (FRONTEX) e da *United Nations High Commissioner for Refugees*. No Segundo pacote serão treinados 500 alunos em terra, nas instalações de um país membro. O terceiro pacote será conduzido a bordo das unidades de patrulha líbias.

5. Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Esta operação é a resposta a um problema de segurança na fronteira sul da UE. É uma forma de controlar esta fronteira e evitar a perda de vidas humanas no Mediterrâneo.

6. Quais os resultados efetivos da EUNAVFOR MED na eliminação do modelo de tráfico e contrabando de seres humanos no Mediterrâneo?

A principal missão da EUNAVFOR MED é esta mesmo! Diariamente lidamos com este problema e todas as atividades visam o combate a este flagelo e modelo de negócio que comporta elevados lucros para o negócio das armas. Por ser muito lucrativo e possivelmente contribuir para as milícias adquirirem armas é de difícil combate, contudo nesta fase em que a operação se encontra a atividade só se desenrola fora das águas territoriais. Até ao momento foram detidas 101 pessoas, 17 das quais em cooperação com a missão da marinha italiana Operação *Mare Sicuro*. esta operação opera na mesma área que a Operação *Sophia*. Foram também com o suporte das nossas unidades detidas 146 pessoas. Em adição as nossas unidades neutralizaram 375 meios utilizados no transporte dos migrantes (301 barcos de borracha e 69 de madeira).



João Ricardo Guimarães Pires Ribeiro da Paz

1.Cargo/função desempenhado durante a missão?

Atualmente Portugal participa com quatro militares integrados no Staff, dois em terra (no OHQ) e dois no mar (no FHQ).

As funções que eu desempenho no FHQ, são as de *Submarine Specialist*, e apesar de no *job description* estar previsto ocupar o cargo CJ3, como o lugar de CJ57 (também este *Submarine Specialist*) não está ocupado, nem existe previsão para o prover, neste momento desempenho os dois cargos, o que do meu ponto de vista, faz todo o sentido, uma vez que o CJ57 trabalha na parte dos planos e treino, o CJ3, limita-se à operação corrente...e sem submarino...fica com pouco por fazer, de maneira que sendo aproveitado neste cargo, faz todo o sentido...além de que mantém o País no centro das decisões da missão e a par de tudo.

2.Período de empenhamento na missão?

A missão já decorre desde junho de 2015, mas Portugal apenas no principio de 2016, após mais uma reunião de geração de forças, é que começou a enviar meios (humanos e também um submarino, por um período de 30 dias, em 2016 e para 2017, está previsto um período de 60 dias - incluindo trânsitos).

Os períodos de permanência, dependem do cargo, no caso do pessoal que está no FHQ os períodos são de seis meses.

3.Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

Estando a Força permanentemente na área de operações que foi definida, e devidamente dimensionada para fazer face às ameaças iminentes, tendo em conta os dados recolhidos da missão durante o último ano, considero que esta Força tem todas as possibilidades de ser a primeira a intervir, dando resposta imediata a qualquer crise que possa vir a decorrer, da área em questão, contribuindo deste modo para um *Safe em Secure Environment* da UE.



4. De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia?

Essa edificação está neste momento a acontecer. A Guarda Costeira Líbia está neste momento a ser treinada por Nações da UE. Este treino está dividido em três fases, sendo que a primeira está agora a terminar, uma fase de mar, em que os militares líbios (perto de 90), estiveram a bordo de um navio italiano, por um período aproximado de 60 dias, a ter formação em diversas áreas, focando a sua atuação no combate ao tráfico e ao contrabandismo. Também a Grécia está a dar formação, é a chamada segunda fase, que está prestes a começar, mais uma remessa de militares líbios, deslocar-se-ão a Creta para terem formação noutras áreas de atuação, um pouco virado para o SEF. A terceira fase ainda está por definir, mas penso que será algo virado para a atuação da Polícia Marítima no mar, abordagens, etc...

5. Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Já está a ajudar! A missão passa não só por acabar com o flagelo do tráfico de migrantes e de armas, tem também uma componente de ISR (*Intelligence, Surveillance and Reconnaissance*), importante para a manutenção da segurança na costa sul da Europa, nomeadamente de países como Malta, Itália, Grécia...e até mesmo de Espanha e França, que estando mais afastados deste centro, poderão ser alvos.

6. Quais os resultados efetivos da EUNAVFOR MED na eliminação do modelo de tráfico e contrabando de seres humanos no Mediterrâneo?

Quanto a esta questão, não te posso revelar tudo, uma vez que o desenho da missão é secreto e não o posso fazer por esta via, no entanto, posso-te adiantar que o modelo está reconhecido, faltando algumas arestas por limar para poder atuar diretamente no centro de gravidade. Ainda assim, não se prevê que a missão tenha um fim muito próximo...



Paulo de Carvalho dos Santos Garcia

1.Cargo/função desempenhado durante a missão?

Comandante do NRP Arpão.

2.Período de empenhamento na missão?

30 dias de missão, tendo estado em *Associated Support* à força durante 8 dias.

3.Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

A missão da EUNAVFOR MED, de uma forma genérica, é a de contribuir para o desmantelamento do modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes e tráfico de pessoas na zona sul do Mediterrâneo Central. Desta forma, esta força não tem qualquer intervenção direta em qualquer cenário de crise ou conflito.

4.De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a edificação de capacidades em países parceiros da União Europeia?

Uma tarefa atualmente atribuída à EUNAVFOR MED é a de dar formação à Guarda Costeira Líbia, estando previsto o embarque em navios da Força e a formação em território líbio.

5.Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Esta Força contribuí no sentido de tentar controlar os fluxos de migrantes vindos da Líbia, não permitindo a exploração humana de cidadãos não-europeus.

6.Quais os resultados efetivos da EUNAVFOR MED na eliminação do modelo de tráfico e contrabando de seres humanos no Mediterrâneo?

Do que conheço, esta força é a única que tem permissão para destruir os meios que permitem a deslocação dos migrantes, nomeadamente as embarcações nas quais se deslocam. Adicionalmente, toda a organização montada no sentido de construir uma base de dados sobre o conjunto de “facilitadores” envolvidos nestas operações, permite criar um conjunto de conhecimentos úteis para o objetivo de eliminação deste modelo de negócio.



Adicionalmente, a presença de navios militares na área, é um fator de dissuasão, apesar de poder ser discutível a sua real valência.

Jorge Moreira da Silva Ângelo

1.Cargo/função desempenhado durante a missão?

Desempenho a função de *Battle Watch Captain* a bordo do ITS *San Giuso*, navio almirante da força. Esta função tem como responsabilidade, perante o Comandante da Força, a monitorização permanente da Operação *Sophia*, que decorre na zona sul do Mar Mediterrâneo Central. A tarefa principal exercida pelo BWC consiste em exercer o controlo tático de todos os meios da força-tarefa, de acordo com o plano operacional aprovado, sendo o principal responsável pela coordenação de todo o espectro de operações marítimas (ASUW/AAW/ASW/MIO/etc.) na área de operações.

2.Período de empenhamento na missão?

Desempenho as funções desde de 19 de fevereiro de 2017, portanto há quase dois meses. Irei permanecer na operação até agosto, perfazendo no final seis meses no total.

3.Qual a contribuição da EUNAVFOR MED na resposta a crises e conflitos externos à União Europeia?

A EUNAVFOR MED tem uma importância fulcral na tentativa de interrupção e desmantelamento das redes de tráfico humano e de migração ilegal para a Europa, assim como na proteção de vidas humanas e no salvamento de pessoas em alto mar. Sendo de frisar que a missão principal consiste em identificar, capturar e destruir navios e bens utilizados, ou que se suspeita serem utilizados, pelos traficantes e pelas pessoas suspeitas de estarem envolvidas na introdução clandestina de migrantes na UE.

Para além da missão principal, é de salientar que a EUNAVFOR MED desempenha ainda outras duas importantes tarefas. Nomeadamente, o treino e a edificação de capacidades da Guarda Costeira da Líbia, que se encontra em curso, sendo de frisar que o primeiro estágio de oficiais já foi realizado em Malta. Por fim, mas não menos importante, a Operação *Sophia* visa garantir o cumprimento das resoluções emanadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, no que diz respeito à interdição e embargo do tráfico ilegal de armas de e para a Líbia.



4. De que forma pode a EUNAVFOR MED contribuir para a criação de capacidades em países parceiros da União Europeia?

O treino da Guarda Costeira Líbia é um exemplo claro de como a EUNAVFOR MED contribuí ativamente na criação e edificação de capacidades de países terceiros. Com este tipo de ações procura-se claramente encontrar uma solução para o problema existente de uma forma abrangente. A solução deste grave problema, que assola toda a Europa, passa sobretudo por uma estabilização da zona e do país, sendo que as capacidades de controlo e fiscalização do mar territorial da Líbia cabe em primeira mão ao Estado costeiro. Logo que a Líbia possua uma Guarda Costeira treinada, motivada e equipada podemos almejar uma atenuação destes fluxos migratórios.

5. Em que medida pode a EUNAVFOR MED ajudar na proteção da União Europeia e dos seus cidadãos?

Para além da tarefa de embargo ao tráfico ilegal de armas de e para a Líbia, nomeadamente a apreensão de todas aquelas que visam a entrada na UE, podemos ainda referir que existe um esforço na identificação e detenção de pessoas com motivações diferentes daquelas que são as comuns à grande maioria dos migrantes – a procura de melhores condições de vida. Infelizmente é sabido que, entre os simples homens e mulheres que apenas procuram começar uma vida nova e melhor, há radicais e terroristas com motivações incompreensíveis que podem vir a pôr em risco a vida dos cidadãos da UE.

6. Quais os resultados efetivos da EUNAVFOR MED na eliminação do modelo de tráfico e contrabando de seres humanos no Mediterrâneo?

A operação EUNAVFOR MED 'Sophia' teve o seu início a 22 de junho de 2015, tendo FOC (Full Operational Capability) sido alcançado a 27 julho do mesmo ano. Os dados mais recentes, reportados a 10 de abril de 2017, são os seguintes:

- a. Dias de operação: 658;
- b. Nações que contribuem para a operação:
 - (1) Com militares, meios e fundos: 10 (Luxemburgo, República Checa, Malta, Eslovénia, Chipre, Alemanha, Reino Unido, Portugal, Estónia e Finlândia);



- (2) Apenas com militares e meios: 14 (Itália, Espanha, França, Bélgica, Bulgária, Grécia, Hungria, Lituânia, Holanda, Polónia, Roménia, Suécia, Áustria e Letónia);
 - (3) Com fundos apenas para treino: 1 (Republica Eslovaca);
 - (4) Que perfaz um total de 25 nações.
- c. Traficantes e contrabandistas detidos suspeitos de tráfico de seres humanos ou de facilitação de imigração ilegal, após ações desencadeadas por meios da EUNAVFOR MED: 109
 - d. Traficantes e contrabandistas detidos suspeitos de tráfico de seres humanos ou de facilitação de imigração ilegal, através de meios e apoio da EUNAVFOR MED (a somar ao anterior): 146
 - e. Embarcações de suporte à imigração ilegal neutralizadas por meios da EUNAVFOR MED: 415
 - f. Embarcações de suporte à imigração ilegal neutralizadas com apoio de meios da EUNAVFORMED (a somar ao anterior): 212
 - g. Eventos SAR efetuados por meios da EUNAVFOR MED: 239 dos quais resultaram 34579 vidas salvas.
 - h. Vidas salvas por outros meios, mas com recurso a apoio de unidades navais ou aéreas da EUNAVFOR MED (a somar ao anterior): 49376.